



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 109/2017 de 02 de março de 2017.

CONCEDE LICENÇA

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pela Servidora ROSANGELA GOMES ZANOTTO LOUREIRO DA SILVA, datado de 17 de janeiro de 2017, e, com respaldo nos Artigos 114 e 123 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede a Servidora ROSANGELA GOMES ZANOTTO LOUREIRO DA SILVA, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, sem vencimentos, a contar da data de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.03.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças